

ATA DA 145ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no formato de videoconferência, sob a coordenação do Contador **Ranniel Martins Silva**, Vice-Presidente de Controle Interno, deu-se início às 16h:02min a centésima quadragésima quinta reunião da Câmara de Controle Interno do CRC-GO. Foram convocados os conselheiros Artêmio Ferreira Picanço Filho e Fábio Gonçalves dos Reis. **I. Ordem do dia: Processos de solicitações de contabilistas**; foi analisado 01 (um) processo: restituição relacionado a seguir: Processo **9079602110000098.0000642023-17**, solicitando restituição de valores de anuidade pago em duplicidade, o parecer foi pelo deferimento do pedido. **II - Processo Interno N° 9079602110000091.000082/2023-69 Balancete de Setembro/2023**, que foi exarado os seguintes termos: “A CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, reunida nesta data constatou que os documentos constantes do balancete do mês de setembro de 2023, encontram-se em perfeita ordem e atendem as exigências da Legislação em vigor. Analisando a Receita Arrecadada de R\$ 471.162,67 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), e a Despesa realizada de R\$ 743.745,53 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo: R\$ 379.498,79 com pessoal e encargos referente a folha de pagamento com benefícios e seus respectivos encargos sociais; R\$ 284.890,92 com uso de bens e serviços, Bens são: gêneros de alimentação; materiais de limpeza e conservação e combustíveis e lubrificantes para os veículos de propriedade do regional. Serviços correspondem a assessoria e consultoria; serviços de tecnologia da informação; serviços de limpeza, conservação e jardinagem; segurança predial e preventiva; intermediação de estágios e aprendizes; serviços administrativo e operacional; demais serviços profissionais; locação de bens móveis, máquinas e equipamentos; locação de bens imóveis; manutenção e conservação dos bens imóveis; manutenção e conservação de veículos; energia; água; postagens de correspondências institucional; telefonia; internet; assinaturas; publicações técnicas; estágios; diárias; passagens etc; R\$ 3.113,59 referente a despesas financeiras com tarifas bancárias e despesas com envio de boletos bancários de anuidades de profissionais e organizações contábeis; R\$ 66.900,56 com despesas tributárias e contributivas que corresponde ao repasse de 20% (vinte por cento) da receita arrecadada ao Conselho Federal de Contabilidade referente a cota parte e R\$ 9.341,67 referente a outras despesas correntes com indenizações, restituições e despesas miúdas e de pronto pagamento realizadas pelo regional durante o mês em questão, totalizando o valor de R\$ 743.745,53. Apresentou no mês déficit de R\$ 272.582,86 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e o Superávit acumulado no ano apresenta o valor de R\$ 2.521.572,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e dois reais). Neste sentido, a CÂMARA DE CONTROLE INTERNO procedeu à análise da documentação comprobatória, não encontrando nenhuma irregularidade a ser relatada, atesta, portanto, a regularidade das contas que se apresentam. **III - Processo Interno N° 9079602110000091.000014/2023-30 Crédito Adicional Suplementar Mês de Outubro/2023**, que foi exarado os seguintes termos: “Presente a esta CÂMARA DE

44 **CONTROLE INTERNO**, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor
45 de Contabilidade deste Órgão, para abertura de Crédito Adicional Suplementar nos
46 elementos de despesa, **6.3.1.1 – Pessoal e Encargos; 6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços;**
47 **6.3.1.4 – Financeiras; 6.3.1.6 – Tributárias e Contributivas; 6.3.1.9 – Outras Despesas**
48 **Correntes e 6.3.2.1 – Investimentos** do Orçamento Analítico deste Regional, para o
49 exercício de 2023 conforme segue: 6.3.1.1.01.01.001 – Salários, no valor de R\$ 560.000,00;
50 6.3.1.1.01.01.003 – Gratificação por Exercícios de Cargos, no valor de R\$ 30.000,00;
51 6.3.1.1.01.01.004 – Gratificação de Natal 13 Salário, no valor de R\$ 25.000,00;
52 6.3.1.1.01.01.005 – Férias, no valor de R\$ 15.000,00; 6.3.1.1.01.02.001 – Inss Entidade, no
53 valor de R\$ 35.000,00; 6.3.1.1.01.02.002 – FGTS, no valor de R\$ 20.000,00;
54 6.3.1.1.01.02.003 – Pis Sobre Folha de Pagamento, no valor de R\$ 3.000,00;
55 6.3.1.1.01.03.002 – Programa de Alimentação ao Trabalhador, no valor de R\$ 20.000,00;
56 6.3.1.1.01.03.003 – Plano de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00; 6.3.1.3.01.01.012 – Materiais
57 Para Manutenção de Bens Imóveis, no valor de R\$ 10.000,00; 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros
58 de Alimentação, no valor de R\$ 40.000,00; 6.3.1.3.02.01.024 – Seguros de Bens Imóveis, no
59 valor de R\$ 3.000,00; 6.3.1.3.02.01.032 – Serviços de Energia Elétrica, no valor de R\$
60 15.000,00; 6.3.1.3.02.01.033 – Serviços de Água e Esgoto, no valor de R\$ 10.000,00;
61 6.3.1.3.02.04.002 – Passagens Conselheiros, no valor de R\$ 15.000,00; 6.3.1.4.01.02.002 –
62 Taxa Sobre Serviços Bancários, no valor de R\$ 2.000,00; 6.3.1.4.01.02.002 – Despesas com
63 Cobrança, no valor de R\$ 10.000,00; 6.3.1.6.01.02.001 – Cota Parte, no valor de R\$
64 150.000,00; 6.3.1.9.01.01.001 – Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 25.000,00;
65 6.3.1.9.01.01.004 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, no valor de R\$ 18.000,00;
66 6.3.2.1.03.01.003 – Instalações, no valor de R\$ 100.000,00 e 6.3.2.1.05.01.002 – Softwares,
67 no valor de R\$ 18.000,00. Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de
68 exercícios anteriores. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda
69 o mesmo a partir do mês de outubro de 2023. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da
70 pauta e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Coordenador agradeceu a todos
71 pela presença e encerrou às 16h38 mim a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai
72 assinada por mim _____, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-
73 Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle interno
74 do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.
75

Contador **Ranniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contador **Artêmio Ferreira Picanço Filho**
Conselheiro-Membro

Contador **Fábio Gonçalves dos Reis**
Conselheiro-Membro